



TC n.º: 004.720/2011-3
Natureza: TCE
Responsável: Francisco Júnior Lopes Tavares

DESPACHO

Autorizo a prorrogação de prazo requerida pelo senhor Francisco Júnior Lopes Tavares, na pessoa de seu representante legal Carlos Eduardo Melo da Escóssia, OAB/CE 6.243, para atendimento ao Ofício nº 1295/2012-TCU/SECEX-CE, por mais 15 (quinze) dias a contar do término do prazo originalmente fixado, com base na delegação de competência feita pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator Augusto Sherman e a PRT-14/2007-SECEX-CE.

SECEX/CE, 17/7/2012.


MIGUEL OTIR LEITÃO JÚNIOR
Chefe de Serviço